

Expediente nº 20.27.0229.0001359/2026-56

PORTARIA Nº 1182/2026
DE 30 DE MARÇO DE 2026

Designa servidor para atuar cumulativamente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando o disposto no art. 3º na Portaria Normativa nº 1749, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Coordenadoria de Apoio às Vítimas - COAVIT, justificada no GED nº 20.27.0310.0000025/2026-36;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Anna Carla Andrade da Silva, ocupante do cargo de Assessor de Gestão Operacional III, para atuar, cumulativamente, na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Coordenadoria de Apoio às Vítimas - COAVIT, às segundas e sextas-feiras, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **31/03/2026 09:17:42**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0001359/2026-56



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001359/2026-56**